ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
32.ª SESSÃO
DATA 05/10/21
PRESIDENTE

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores:

INDICAÇÃO N.º 3969

Considerando que o Park Dog, situado dentro do Parque da Cidade, recebe cachorros de todas as raças e tamanhos, bem como famílias com as crianças, alguns cachorros de médio e grande porte podem oferecer riscos à integridade física das pessoas e dos cachorros menores.

A fim de se evitar possíveis acidentes, é que indico viabilizar estudos para que coloque placas nas instalações do Parque da Cidade, orientando os tutores de cachorros a utilizarem focinheiras em seus pets, enquanto permanecerem dentro do perímetro do parque.

Diante o exposto, é que indico a Excelentíssima Senhora Prefeita **Raquel Auxiliadora Chini**, que determine a **Secretaria Competente** que viabilize estudos para que animais de médio e grande porte utilizem a focinheira dentro do perímetro.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 05 de outubro de 2021.

RÔMULO BRASIL REBOUÇAS
VEREADOR